

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1284 PÁG.01 –TERÇA -FEIRA – 13-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 066/2019
- b) Licitação Nº: 038/2019
- c) Modalidade: Pregão Presencial- Registro de Preços
- d) Data Homologação: 09/08/2019
- e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

f) Dotação:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1284 PÁG.02 –TERÇA -FEIRA – 13-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.006.14.243.0021.2.112.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 08.009.04.122.0006.2.082.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **11.198.325/0001-47**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--|--------|----------------------|-----------------------|
| 04 | PRATO PLÁSTICO, 15CM, COR BRANCA, COM 10 UNID. | 250 | 1,39 | 347,50 |
| 05 | PRATO PLÁSTICO, 21CM, COR BRANCA, COM 10 UNID | 200 | 2,27 | 454,00 |
| 06 | PRATO PLÁSTICO, 26CM, COR BRANCA, COM 10 UNID. | 150 | 3,93 | 589,50 |
| 07 | GARFO PLÁSTICO, PARA BOLO, COR TRANSPARENTE, COM 50 UNID | 150 | 4,63 | 694,50 |
| 08 | SACOS PARA GELADINHO, COM 80 UNID. | 50 | 2,89 | 144,50 |
| 09 | SACO PARA FREEZER, CAP. 03 KG, COM 100UNID. | 150 | 4,90 | 735,00 |
| 10 | SACO PARA FREEZER, CAP. 05 KG, COM 100UNID. | 450 | 6,53 | 2.938,50 |

Valor Total Homologado - R\$ 5.903,50 (Cinco mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ/CPF: **27.781.724/0001-76**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|-----------------------|
| 11 | SACO PARA FREEZER, CAP. 07 KG, COM 100UNID. | 60 | 8,95 | 537,00 |
| 12 | TOALHAS DE PAPEL, COM 02 ROLOS DE 50 FOLHAS CADA, PICOTADAS, MEDIDA MÍNIMA 22X20CM, BRANCO. | 200 | 4,94 | 988,00 |
| 13 | GUARDANAPOS DE PAPEL, COM 50 UNID., MED. MÍNIMA 20X22CM, BRANCO. | 200 | 1,59 | 318,00 |
| 14 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, COM 30 UNID. | 200 | 3,98 | 796,00 |
| 15 | COADOR PARA CAFÉ, DE PANO EM ALGODÃO, ARCO E CABO EM METAL. | 150 | 2,48 | 372,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1284 PÁG.03 –TERÇA -FEIRA – 13-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|
| 18 | PAPEL TOALHA – FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRANCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO – FARDO COM 1.000 UNIDADES, EM QUATRO PACOTES FECHADPS COM 250 FOLHAS CADA – MED: 23X21 – BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO. | 250 | 13,10 | 3.275,00 |
|----|---|-----|-------|----------|

Valor Total Homologado - R\$ 6.286,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Fornecedor: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 31.062.949/0001-40

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--|--------|----------------------|-----------------------|
| 01 | COPO P/ CAFÉ 50ML – PCTE C/ 100 UNID., SEGUINDO NORMAS ABNT. | 4.000 | 2,15 | 8.600,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|-----------------------|
| 16 | LUVA DE LATEX DESCARTAVEL COM PÓ, CAIXA COM 100UN, TAMANHO:P,M E G | 180 | 27,25 | 4.905,00 |
| 17 | TOCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO 45X50, PACOTE COM 100 UN. | 180 | 11,55 | 2.079,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 6.984,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|-----------------------|
| 03 | COPO P/ CHOPP 300ml – PCTE C/ 100 UNID., SEGUINDO AS NORMAS ABNT. | 200 | 6,13 | 1.226,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 1.226,00 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais).

Fornecedor: FELIPE CANIATTO BASILICHI

CNPJ/CPF: 33.966.090/0001-29

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--|--------|----------------------|-----------------------|
| 02 | COPO P/ ÁGUA 180ml – PCTE C/ 100 UNID., SEGUINDO AS NORMAS ABNT. | 4.000 | 3,51 | 14.040,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais).

Sabáudia, 09 de agosto de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1284 PÁG.04 –TERÇA -FEIRA – 13-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.361.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.005.13.122.0018.2.024.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.122.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

05.006.14.243.0021.2.112.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1284 PÁG.05 –TERÇA -FEIRA – 13-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.04.122.0006.2.082.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 066/2019
- b) Licitação Nº: 038/2019
- c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
- d) Data Adjudicação: 09/08/2019
- e) Objeto da Licitação: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **11.198.325/0001-47**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|-----------------------|
| 04 | PRATO PLÁSTICO, 15CM, COR BRANCA, COM 10 UNID. | 250 | 1,39 | 347,50 |
| 05 | PRATO PLÁSTICO, 21CM, COR BRANCA, COM 10 UNID | 200 | 2,27 | 454,00 |
| 06 | PRATO PLÁSTICO, 26CM, COR BRANCA, COM 10 UNID. | 150 | 3,93 | 589,50 |
| 07 | GARFO PLÁSTICO,PARA BOLO, COR TRANSPARENTE, COM 50 UNID | 150 | 4,63 | 694,50 |
| 08 | SACOS PARA GELADINHO, COM 80 UNID. | 50 | 2,89 | 144,50 |
| 09 | SACO PARA FREEZER, CAP. 03 KG, COM 100UNID. | 150 | 4,90 | 735,00 |
| 10 | SACO PARA FREEZER, CAP. 05 KG, COM 100UNID. | 450 | 6,53 | 2.938,50 |

Valor Total Adjudicado - R\$ 5.903,50 (Cinco mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ/CPF: **27.781.724/0001-76**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|-----------------------|
| 11 | SACO PARA FREEZER, CAP. 07 KG, COM 100UNID. | 60 | 8,95 | 537,00 |
| 12 | TOALHAS DE PAPEL, COM 02 ROLOS DE 50 FOLHAS CADA, PICOTADAS, MEDIDA MÍNIMA 22X20CM, BRANCO. | 200 | 4,94 | 988,00 |
| 13 | GUARDANAPOS DE PAPEL, COM 50 UNID., MED. MÍNIMA 20X22CM, BRANCO. | 200 | 1,59 | 318,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1284 PÁG.06 –TERÇA -FEIRA – 13-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|
| 14 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, COM 30 UNID. | 200 | 3,98 | 796,00 |
| 15 | COADOR PARA CAFÉ, DE PANO EM ALGODÃO, ARCO E CABO EM METAL | 150 | 2,48 | 372,00 |
| 18 | PAPEL TOALHA – FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRANCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO – FARDO COM 1.000 UNIDADES, EM QUATRO PACOTES FECHADPS COM 250 FOLHAS CADA – MED: 23X21 – BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO. | 250 | 13,10 | 3.275,00 |

Valor Total Adjudicado - R\$ 6.286,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Fornecedor: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 31.062.949/0001-40

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--|--------|----------------------|-----------------------|
| 01 | COPO P/ CAFÉ 50ML – PCTE C/ 100 UNID., SEGUINDO NORMAS ABNT. | 4.000 | 2,15 | 8.600,00 |

Valor Total Adjudicado- R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|-----------------------|
| 16 | LUVA DE LATEX DESCARTAVEL COM PÓ, CAIXA COM 100UN, TAMANHO:P,M E G | 180 | 27,25 | 4.905,00 |
| 17 | TOCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO 45X50, PACOTE COM 100 UN. | 180 | 11,55 | 2.079,00 |

Valor Total Adjudicado - R\$ 6.984,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|-----------------------|
| 03 | COPO P/ CHOPP 300ml – PCTE C/ 100 UNID., SEGUINDO AS NORMAS ABNT. | 200 | 6,13 | 1.226,00 |

Valor Total Adjudicado - R\$ 1.226,00 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais).

Fornecedor: FELIPE CANIATTO BASILICHI

CNPJ/CPF: 33.966.090/0001-29

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--|--------|----------------------|-----------------------|
| 02 | COPO P/ ÁGUA 180ml – PCTE C/ 100 UNID., SEGUINDO AS NORMAS ABNT. | 4.000 | 3,51 | 14.040,00 |

Valor Total Adjudicado - R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 09 de agosto de 2019.

Edson Hugo Manueira

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1284 PÁG.07 –TERÇA -FEIRA – 13-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 109/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **MAITE DE FÁTIMA MENCK** (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR, para participar do curso de **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, com saída dia 19.08.2019 e retorno dia 23.08.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 27/2019 – Departamento Jurídico – Protocolo Geral nº 1829/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 13 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 110/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO** (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR, para participar do curso de **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, com saída dia 19.08.2019 e retorno dia 23.08.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 165/2019 – Departamento de Licitação – Protocolo Geral nº 1789/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 13 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 111/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **EMANELLA VIERA RODRIGUES** (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR, para participar do curso de **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, com saída dia 19.08.2019 e retorno dia 23.08.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 166/2019 – Departamento de Licitação – Protocolo Geral nº 1786/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 13 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-